

## **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 032/2013**

**CONSIDERANDO** que há algumas semanas toda comunidade regentense (católica) está ansiosa e completamente envolvida com a imagem de Nossa Senhora Aparecida que, recentemente, foi instalada na entrada de nossa cidade (ao lado da Igreja Católica, edificada ao lado do Abrigo de Idosos em nossa cidade);

**CONSIDERANDO** que para a efetividade desta grande demonstração de fé, inúmeros munícipes (desde o mais abastado ao menos privilegiado pela sorte) se dispuseram, inclusive, de numerários para fazer frente todas as despesas havidas;

**CONSIDERANDO** que referido ato, em muitos casos, se materializa como a porta aberta para a conversão de inúmeras pessoas, além disso, se constitui um ato de amor e humildade ao Nosso Senhor e à Nossa Senhora Aparecida (aliás, Padroeira da nossa querida Regente Feijó);

**CONSIDERANDO** que este evento de tamanha repercussão religiosa, contou (e conta) com o apoio incondicional do nosso pároco (Padre José Cássio Siqueira), o qual vem dando o suporte necessário a todos os fiéis e jamais mediu esforços para que atingíssemos este objetivo;

**CONSIDERANDO** ainda que o nosso pároco (Padre José Cássio Siqueira) demonstrou seu comprometimento com a nossa querida Regente Feijó, principalmente, com a finalização das obras da Secretaria Paroquial e do Centro da Pastoral que passaram a ser verdadeiros “cartões postais” em nossa cidade e que muito contribuirão com os trabalhos da comunidade católica;

**CONSIDERANDO** o dever deste Poder Legislativo de incentivar e render-se diante destas ocorrências, reconhecendo-se o brilhantismo destas impolutas figuras que sempre buscaram o bem-estar de toda nossa sociedade, ao mesmo tempo que, estão incentivando, efetivamente, a prática saudável da religiosidade.

**REQUEIRO(REMOS)**, nos termos do artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja constada em ata a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a ser ofertada a todos os fiéis e devotos de NOSSA SENHORA APARECIDA (Padroeira de nossa cidade); à toda comunidade católica; a todos os colaboradores, bem como, ao nosso Pároco local**, pelos brilhantes feitos neste sentido.

**REQUEIRO(REMOS) AINDA** que do presente expediente seja dado ciência a todos os homenageados, asseverando-lhes os cumprimentos deste Poder Legislativo Regentense.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 20 de Maio de 2013.

**Antonio Luiz Rodrigues** – Vereador

**Guilherme Oliveira da Rocha** – Vereador